

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 545, de 16 de Abril de 2015.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
QUADRA DE ESPORTE NO POVOADO
DE LAGOA DO PIRES NESTE
MUNICÍPIO DE UAUÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 58, inciso
IV, da Lei Orgânica Municipal.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada como BELARMINIO FERREIRA ALVES, a
quadra de Esporte do Povoado de Lagoa do Pires, no Município de Uauá –
Estado da Bahia.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de proceder à
completa divulgação a respeito da alteração ou inauguração do citado prédio
público municipal com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Abril de 2015.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito de Uauá